

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP**

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**REF: DISPENSA ELETRONICA 90001/2024**

A empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, estabelecida na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP vem apresentar proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônica, que tem como objeto Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                             | QUANT | MARCA       | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|-------------|
| 01   | Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta | 10    | FASTPRINTER | R\$59,00    | R\$590,00   |
| 02   | Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta | 88    | FASTPRINTER | R\$ 50,00   | R\$4.400,00 |

**VALOR TOTAL R\$ 4.990,00**

**Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio.**

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário. Garantia e validade total de 12 meses ou outro determinado no edital contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores aos do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produto deste.

Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaro que nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da entrega dos objetos da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

**Produto importado adquirido no mercado Nacional**

**ENTREGA- CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias

**PRAZO DE ENTREGA** 15 DIAS

**PRAZO PARA PAGAMENTO** 30 DIAS

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE – OPTANTE SIMPLES NACIONAL**



Luciano Luis Gregório  
**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP**

tel: (17) 3531-0300 Licitações (17)

e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao1@fprinter.com.br](mailto:licitacao1@fprinter.com.br)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP**

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**REF: DISPENSA ELETRONICA 90001/2024**

CPF Nº 264.439.468-81

RG Nº 24.841.910-9 SSP SP

Dep. Licitações

***DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E/OU CONTRATO***

**DADOS DA EMPRESA**

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP                                                                                                                      |
| CNPJ: 30.870.178/0001-54                                                                                                                                            |
| Inscrição Estadual: 260.291.643.111                                                                                                                                 |
| Inscrição Municipal: 44.151                                                                                                                                         |
| Endereço da Empresa: Rua Goiás, nº 862, Higienópolis – Catanduva – SP CEP: 15.804-010                                                                               |
| Telefones: 017 – 3531-0300 / 017 – 9 9701-8860                                                                                                                      |
| E-mail: <a href="mailto:licitacao1@fprinter.com.br">licitacao1@fprinter.com.br</a> / <a href="mailto:licitacao.fprinter@gmail.com">licitacao.fprinter@gmail.com</a> |

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

|                               |
|-------------------------------|
| Nome do Banco: 237 - Bradesco |
| Agência: 1624-1               |
| Conta Corrente: 30084-5       |

**DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA**

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Representante: Luciano Luis Gregório                                                    |
| Profissão: Empresário                                                                           |
| Cargo que ocupa: Proprietário                                                                   |
| Endereço Residencial: Rua Bauru nº 355 – Loteamento Cerradinho – Catanduva/SP – CEP: 15.806-330 |
| CPF: 246.439.468-81                                                                             |
| RG: Nº 24.841.910-9 SSP SP                                                                      |
| Estado Civil: Casado                                                                            |
| Nacionalidade: Brasileiro                                                                       |

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva – SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.291.643.111

**e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao1@fprinter.com.br](mailto:licitacao1@fprinter.com.br)**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP**

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**REF: DISPENSA ELETRONICA 90001/2024**

=====

**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

**DECLARAÇÕES DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP. Declara:

Manifestar ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**DECLARAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Declara ainda que não possui em seu quadro societário pessoa condenado por violência doméstica e familiar contra mulher.

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

I.E.: 260.291.643.111

e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao1@fprinter.com.br](mailto:licitacao1@fprinter.com.br)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP**

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**REF: DISPENSA ELETRONICA 90001/2024**

Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

**DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano, forçado ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declara, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente do Decreto 7.746/12.

Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA**

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

**1. LOCAL DA COLETA**

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado órgão gerenciador ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal ou conforme estabelecido no presente edital.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos CLASSE I OU PERIGOSOS, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola      Telefone (61) 3541-8267 Sr. José Adão Medeiros (Representante)

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9701-8860

Catanduva – SP      CEP: 15804-010  
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao1@fprinter.com.br](mailto:licitacao1@fprinter.com.br)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP**

Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.



Email: [licitacao1@fprinter.com.br](mailto:licitacao1@fprinter.com.br)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

## TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLT-D204L - PRETO



### Modelo

TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLT-D204L - PRETO

**Rendimento:** Aproximadamente 5.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.

**Cor:** Preto (BK)

### Compatibilidade

Compatível com as seguintes impressoras:

Samsung M-3325ND

Samsung M-3825DW / Samsung M-3825ND

Samsung M-4025ND

Samsung M-3375FD

Samsung M-3875FW / Samsung M-3875FD

Samsung M-4075FR / Samsung M-4075FW

**Garantia:** Garantia de 12 meses para defeito de fabricação

**Marca:** FASTPRINTER

## TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLT-D203U - PRETO



### MODELO:

Cartucho de Toner compatível com Samsung MLT-D203U | M4070FR M4020ND M4070FR SL-M4070FR SL-M4020ND 15K

### RENDIMENTO:

Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.

### COMPATIBILIDADE:

Compatível com as seguintes impressoras:

Samsung Pro Xpress M4070FR

Samsung Pro Xpress M4020ND

Samsung Pro Xpress M4070FR

### **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva – SP

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3524-8210

Licitações (61) 3205-1601

CEP: 15804-010

I.E.: 260.180.897.118

e-mail: comercial2@fprinter.com.br